



PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se de Projeto de Resolução oriundo do Poder Legislativo que tem escopo a criação do Memorial e Arquivo do Poder Legislativo do município de Bom Despacho.

Analisado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de constitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 12 de março de 2020.

Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão